



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 032/2023

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAR O  
“PROGRAMA VALE-GÁS”,  
NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

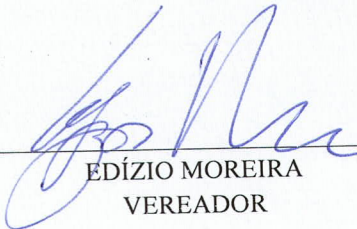
Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar vale-gás para famílias de baixa renda com indicação de renda familiar mensal per capita igual ou menor a meio salário-mínimo, inscritas no Programa Bolsa Família e Cad Único em Cuiabá pelo período de dois anos a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º O valor disponibilizado será de um botijão de 13 kg no intervalo de 60 dias a uma pessoa cadastrada do núcleo familiar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei contarão com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

MARACANAÚ, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
EDÍZIO MOREIRA  
VEREADOR



VEL: CLEILTON SANTOS



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é garantir às famílias em vulnerabilidade social o fornecimento de gás de cozinha, estabelecendo condições mínimas para que famílias carentes cadastradas em programas sociais possam processar seus alimentos de maneira condizente ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

É inegável o impacto que o aumento exorbitante do preço do gás de cozinha teve no orçamento da população em geral, em especial às famílias de menor poder aquisitivo e em situação de vulnerabilidade, muitas dessas famílias chefiadas por mulheres que lutam bravamente no dia a dia para levar sustento a si e a seus filhos.

Tornou-se comum o fato que diversas famílias estejam cozinhando em fogões improvisados, utilizando lenha e até álcool etílico, fato esse que já ocasionou incêndios colocando em risco a vida de famílias inteiras.

Vemos esse Projeto de Lei como uma medida emergencial com o intuito de mitigar de maneira imediata os efeitos dessa crise que ora se apresenta.

Assim, certo da importância e relevância da presente propositura contamos com a colaboração dos nobres para sua aprovação.